

**1 Ata da Sessão Temática do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade
2 Federal do Paraná realizada em 09 de abril de 2014.**

3 Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal
5 do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros
7 Titulares Afonso Reno Castro da Silva, Andréa do Rocio Caldas, Astrid Baecker Avila,
8 Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Daniel Keller Mittelbach,
9 Dieval Guizelini, Pedro Luis Faggion, Eduardo Teixeira da Silva, Helton José Alves, José
10 Marcelo Rocha Aranha, José Miguel Rasia, Karam Abou Saab, Adriano Rodrigues de Moraes,
11 Luiz Cláudio Fernandes, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Marcos Antonio Marino, Maria
12 Cristina Alsselbrinque, Ney Pereira Mattoso Filho e Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes
13 também os Conselheiros Suplentes: Núria Pons Vilardell Camas, Luiz Paulo de Maia, Marcelino
14 Câmara e Arislete Dantas de Aquino. Presentes ainda a Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
15 Professora Deise Cristina de Lima Picanço, representando a Pró-Retoria de Graduação, a
16 Senhora Lillian Deisy Franzoni, e a Ouvidora Geral da UFPR, a Professora Soraya Rosana
17 Torres Kudri . Justificaram suas ausências os Conselheiros: Afonso Takao Murata, Ana Paula
18 Vosne Martins, Maria Tarcisa Silva Bega, Luiz Antônio Corrêa Lucchesi, Adriana Hessel
19 Dalagassa e Tibiriça Krüger Moreira. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão,
20 informando tratar-se de reunião para continuidade das discussões da proposta do Modelo de
21 Alocação de Vagas Docentes. Não havendo informes passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo**
22 **nº 034125/2013-98: Proposta de novo Modelo de Alocação de Vagas Docentes**
23 **(continuidade das discussões iniciadas em 25/03/14 a partir do Art. 10 do Capítulo II da**
24 **Seção I da Proposta). Interessada: UFPR. Relator: Cons^o Marcos Antonio Marino. O**
25 Relator, Conselheiro Marcos Antonio Marino reiniciou as discussões apresentando tabela em
26 Excel contendo dados demonstrativos de que “rodando” o modelo, não haverá prejuízo na
27 distribuição de vagas docentes aos cursos que possuem uma baixa entrada de aluno. O Relator
28 também apresentou informações adicionais sobre o modelo através de gráficos demonstrando
29 diversas situações entre a relação aluno/professor da UFPR (RAP) e em especial o contido na
30 nova proposta do modelo. Voltando ao projeto de Resolução foi apresentada a nova redação
31 para o Artigo 9º que ficou da seguinte forma aprovado: “*Art. 9º – o total de vagas do curso (TV*
32 *curso em vagas) considerará o total de vagas anuais ofertadas pelos processos seletivos a*
33 *UFPR.*” Discussão do Art. 10 referente aos parâmetros a serem seguidos para o cálculo da
34 variável Total de Alunos Atendidos Por Professor em Cada Disciplina. Após ampla discussão o
35 Art.10 foi aprovado por unanimidade de votos com a seguinte redação: “*Art. 10 O total de*
36 *alunos atendidos (TAdisc em alunos) por professor, em cada disciplina, levará em conta os*
37 *seguintes parâmetros: I- disciplinas padrão: 45 (quarenta e cinco) alunos; II- disciplinas de*
38 *laboratório: 15 (quinze) alunos; III- disciplinas de campo: 25 (vinte e cinco) alunos; IV-*
39 *disciplinas de estágio: 5 (cinco) alunos.*” O parâmetro referente ao inciso V e o disposto no
40 parágrafo único do Art. 10 foram destacados no sentido de que dependem de aprovações no
41 âmbito do CEPE “*V- disciplina orientada: 5 (cinco) alunos. Parágrafo único do Art. 10: as*
42 *exceções deverão ser justificadas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC e aprovadas pelo*
43 *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.*” Os Artigos 11 e 12, respectivamente
44 referentes aos parâmetros para a definição do fator de correção da carga horária de disciplina e
45 a carga horária de disciplinas de conteúdo específico, ficaram para posterior discussão do
46 COPLAD. Registrada sugestão do Conselheiro Dieval Guizelini de que: “*Podemos prever que*

47 das 12 horas de atividade de ensino previstas no cálculo sejam destinadas 8 horas (2/3) para
48 disciplina padrão e 4 horas (1/3) para as demais disciplinas (laboratório, orientações e
49 estágio).” Frente ao adiantado da hora a discussão do modelo foi sobrestada para ter sua
50 continuidade numa próxima Sessão Temática do COPLAD. Encerrada a pauta e nada mais
51 havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
52 qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.